

## **TERMO ADITIVO Nº 01**

### **CONTRATO Nº 020/2016 – HUGO**

Por este instrumento particular, de um lado, **INSTITUTO GERIR**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, localizado à Rua 89, Quadra F29, Lote 58, nº 526, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.093-140, neste ato representado por seu presidente Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 273.192.168-41 e no RG sob o nº 25.244.616-1 SSP/SP, doravante denominado **SAGH - SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EM GESTÃO HOSPITALAR EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.145.477/0001-20, localizada na Rua C-234, nº 891, Quadra 546, Lote 17, Galeria Via Madri, Setor Jardim América, Goiânia – GO, CEP 74.290-045, neste ato representado por seu representante legal, Yuri Vasconcelos Pinheiro, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 566.725.941-91 e portador da identidade nº 2176206 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e contratados o presente termo aditivo do contrato em tela, sob as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do contrato de prestação de serviços de apoio à gestão hospitalar e planejamento estratégico no HUGO, firmado entre as partes em 02.03.2016, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01.03.2018.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as



